|  |
| --- |
| **SÚMULA DA 165ª REUNIÃO (ORDINÁRIA) DA****COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO [CEF-CAU/MG]** |
|  |
| **1. LOCAL E DATA:** |
| DATA: | 14 de dezembro de 2022 |
| LOCAL: | Reunião realizada presencialmente na sede do CAU/MG em Belo Horizonte/MG. |
| HORÁRIO: | Convocação: 13h30min – 16h00min. Realizada: 13h30min – 15h10min |
|  |
| **2. PARTICIPAÇÃO:** |
| PRESIDIDA POR: | Ilara Rebeca Duran de Melo | Coordenadora CEF-CAU/MG |
| Sidclei Barbosa  | Membro suplente da CEF-CAU/MG |
| PARTICIPANTES: | Adriane de Almeida Matthes  | Membro Suplente da CEF-CAU/MG |
| Gustavo Rocha Ribeiro | Membro Titular CEF-CAU/MG |
| ASSESSORIA: | Diogo Ubaldo Braga –AssessorCEF-CAU/MG  |
|  |
| **3. PAUTA:** |
| 1. **Verificação de quórum:**
 |
| 1. **Comunicados:**
	1. Comunicados da Coordenação e/ou membros da Comissão;
	2. Memorando Geplan 008/2022, referente à solicitação de dados para o Relatório de Gestão Anual 2022, com prazo de resposta até 15 de fevereiro de 2023 (SICCAU n° 1646273).
	3. Retorno sobre participação no IV ENCONTRO NACIONAL DE COORDENADORES DE CEF.
 |
| **3. Ordem do dia:*** 1. Aprovação da Súmula da Reunião 164/2022;
	2. Homologação dos Registros Profissionais efetivados pelo Setor de Registro Profissional do CAU/MG no mês de setembro de 2022, conforme parecer anexo ao Protocolo SICCAU n° 1634695/2022.
	3. Homologação das inclusões de título complementar de “Engenheiro (a) de Segurança do Trabalho (Especialização)”;

**3.3.1** Protocolo SICCAU n° **1639087/2022.*** 1. Análise e homologação dos processos de anotação de curso de pós-graduação, nos termos da Resolução CAU/BR N° 18/2012;

**3.4.1** Protocolo SICCAU n° **1643440-2022;****3.4.2** Protocolo SICCAU n° **1643459-2022;****3.4.3** Protocolo SICCAU n° **1643492-2022;****3.4.4** Protocolo SICCAU n° **1644364-2022;****3.4.5** Protocolo SICCAU n° **1645748-2022;****3.4.6** Protocolo SICCAU n° **1646707-2022;****3.4.7** Protocolo SICCAU n° **1649466-2022;*** 1. Acompanhamento do edital do Prêmio TCC 2022 (protocolo SICCAU n° 1506769/2022);
	2. Acompanhamento da ação “CAU nas ESCOLAS”;
	3. Análise processo de registro de diplomado no exterior protocolo no 1470034/2022.
	4. Registros de egressos de cursos de arquitetura e urbanismo EAD.

**3.8.1.** Processo de análise do PPC do curso de arquitetura e urbanismo da IES UNINCOR, processo n° 1355088/2021.**3.8.2.** DCEF-CAU-MG\_160.3.9-2022 que aprova Procedimento Interno para o Setor de Registro Profissional do CAU/MG com critérios para abertura de processo de registro profissional para egressos de cursos de Arquitetura e Urbanismo oferecidos no formato “Educação à Distância” (Protocolo SICCAU n° 1585603/2022).* 1. Reporte sobre solicitações de informações acerca do curso UNA - Campus Aimorés (código e-MEC n° 1442412) no âmbito de solicitações de registros profissionais.
	2. Denúncias sobre mudanças em cursos de arquitetura e urbanismo.

**3.11.1** Retorno sobre a denúncia n° 36899 (1615613/2022).**3.11.2** Retorno sobre a denúncia n° 33196 (1631654/2022). |
| **4.Encerramento:**  |

|  |
| --- |
| DETALHAMENTO DOS ASSUNTOS TRATADOS: |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA: | **1.Verificação de quórum:** |
| DETALHAMENTO: | Às 13h30min, foi registrado quórum para esta reunião, com o início estando presentes os membros da CEF-CAU/MG convocados, conforme listagem de participantes acima. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA: | **2.1. Comunicados;** |
| DISCUSSÕES: | **2.1. Comunicados da Coordenação e/ou membros da Comissão;**A Conselheira Adriane comunicou que participou de evento do CAU/SP, II Ciclo de Debates sobre Política Urbana, Ambiental e Territorial - CPUAT CAU SP, nos dias 12/12/2022 e 13/12/2023 e sugere a realização de um evento similar a este no CAU/MG, com envolvimento da CEP e CPUA do CAU/MG. Disse que irá encaminhar as informações do evento para a CEF-CAU/MG estudar a possibilidade de sua inclusão em seu calendário de ações. O Assessor Diogo comunicou a inclusão da análise de títulos de curso de protocolos 1649466-2022, 1652025-2022, 1651160-2022 e 1654172-2022.A Conselheira Adriane também comunicou que na última plenária de novembro do CAU/MG, no âmbito dos debates para aprovação da [DCEF-CAU/MG Nº 160.3.9-2022](https://www.caumg.gov.br/wp-content/uploads/2022/08/DCEF-CAU-MG_160.3.9-2022-052_Proc-Reg-EAD_ass.pdf), foram feitos questionamentos sobre a forma de solicitação de documentos de cursos de arq. e urb. EAD e que a CEF/MG foi questionada sobre os possíveis constrangimentos de de egressos de cursos EAD caso sejam tratados de forma distinta, no entanto, o entendimento da Plenária se deu com a aprovação da Deliberação. * 1. **Memorando Geplan 008/2022, referente à solicitação de dados para o Relatório de Gestão Anual 2022, com prazo de resposta até 15 de fevereiro de 2023 (SICCAU n° 1646273).**

O Assessor da CEF-CAU/MG apresentou a minuta do relatório atualizada até outubro de 2022 para sugestão dos Conselheiros. Informou que será atualizada no fim de janeiro de 2023.* 1. **Retorno sobre participação no IV ENCONTRO NACIONAL DE COORDENADORES DE CEF.**

O Assessor Diogo apresenou breve relato sobre seu comparecimento no evento, destacando duas ações da CEF-CAU/MS: a) premiação de boas práticas dos docentes; e b) Expôs o desejo de realizar edital para premiar livros/artigos ou resultados de estudos no âmbito da pós-graduação. Informou que no evento foi realizada leitura e apontamentos sobre a elaboração da Deliberação CEF-CAU/BR n°68/2022 com a sistematização de mais de 11 deliberações sobre registro profissional. Ao mesmo tempo, foi discutida a realização de deliberação propondo uma planilha/roteiro com critérios para análise de cursos que poderão ser utilizados nos processos de egressos EAD. Disse que o objetivo posterior é levar a consolidação de todas estas deliberações para aprovação no Plenário do CAU/BR para serem aprovadas com natureza de resolução.Os Conselheiros da CEF-CAU/MG, demonstrando interesse, solicitou ao Assessor Diogo que tentasse contato com a CEF-CAU/MS com objetivo de solicitor o edital da premiação de boas práticas docentes. |
| DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Não foi emitida Deliberação.  |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA: | **3.1. Aprovação da Súmula da Reunião anterior;** |
| DISCUSSÕES: | A súmula foi aprovada pelos Conselheiros da CEF-CAU/MG através de manifestação pelo e-mail de contato dos mesmos na semana de realização da reunião ordinária CEF-CAU/MG n° 164/2022.  |
| DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Súmula n° 164/2022 foi aprovada e encaminhada para publicação no Portal da Transparência. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA: | **3.2.** **Homologação dos Registros Profissionais efetivados pelo Setor de Registro Profissional do CAU/MG no mês de novembro de 2022, conforme parecer anexo ao Protocolo SICCAU N. 1634695/2022.** |
| DISCUSSÕES: | A CEF-CAU/MG homologou os Registros Profissionais efetivados pelo Setor de Registro Profissional do CAU/MG, conforme Parecer Técnico apresentado pela assessoria da Comissão, na forma determinada pelos Procedimentos Internos do CAU/MG. |
| DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A Deliberação de homologação n° 165.3.2-2022 será apensada ao Protocolo SICCAU n° 1634695 /2022, que será posteriormente arquivado pelo Setor responsável. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA: | **3.3****.** **Homologação** **das inclusões de título complementar de “Engenheiro (a) de Segurança do Trabalho (Especialização)”;** |
| DISCUSSÕES: | * + 1. **Protocolo SICCAU n° 1639087/2022.**

Considerando que, após análises, a assessoria técnica da CEF-CAU/MG incluiu o títulocomplementar referente ao processo supracitado, a CEF-CAU/MG analisou os respectivospareceres e deliberou pela homologação da inclusão dos títulos complementares de “Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho (Especialização)” para o respectivo processo. |
| DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: |  Foi emitida Deliberação de homologação n° 165.3.3.1-2022 aprovando a inclusão do título do processo do item acima, protocolos n°s 1639087/2022. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA: | **3.4.** **Análise e homologação dos** **processos de anotação de curso de pós-graduação, nos termos da Resolução CAU/BR N° 18/2012;** |
| DISCUSSÕES: | **3.4.1 Protocolo SICCAU n° 1643440-2022;****3.4.2 Protocolo SICCAU n° 1643459-2022;****3.4.3 Protocolo SICCAU n° 1643492-2022;****3.4.4 Protocolo SICCAU n° 1644364-2022;****3.4.5 Protocolo SICCAU n° 1645748-2022;****3.4.6 Protocolo SICCAU n° 1646707-2022;****3.4.7** Protocolo SICCAU n° **1649466-2022;****3.4.8** Protocolo SICCAU n° **1650030-2022;****3.4.9** Protocolo SICCAU n° **1652025-2022;****3.4.10** Protocolo SICCAU n° **1651160-2022;****3.4.11** Protocolo SICCAU n° **1654172-2022;**Após análise, a CEF-CAU/MG homologou a anotação de curso referente aos processos dosprotocolos acima. |
| DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A Deliberação DCEF-CAU/MG nº 165.3.4/2022 foi anexada aos respectivos protocolos, comenvio de despacho de notificação aos requerentes informando-os sobre o deferimento do pleito, e posterior arquivamento, conforme procedimentos internos do setor. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA: | **3.****5. Acompanhamento do edital do Prêmio TCC 2022;** |
| DISCUSSÕES: | A Premiação foi realizada no dia 19/11/2022, tendo ocorrido tudo conforme o previsto. Sem intercorrências. Todos os prêmios foram entregues e certificados enviados.No dia 29/11/2022 foi arquivado o protocolo 1506769/2022 onde são anexadas as documentações referentes ao edital. |
| DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Não foi emitida deliberação.   |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA: | * 1. **Acompanhamento da ação “CAU nas ESCOLAS”;**
 |
| DISCUSSÕES: | Foi emitida a minuta do OFÍCIO CEF-MG Nº 11/2022 para encaminhamento de ofício às coordenações de curso de arquitetura e urbanismo de Minas Gerais com a carta de boas-vindas aos egressos como sugestão para utilização em colações de grau, conforme acordado na reunião anterior. A minuta do ofício foi encaminhada para a secretaria no dia 30/11/2022. |
| DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Não foi emitida deliberação. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA: | **3.7 Análise processo de registro de diplomado no exterior protocolo no** **1470034/2022. (Relator: João Paulo Alves de Faria.)** |
| DISCUSSÕES: | O Assessor Diogo comunicou que foi enviado novo e-mail à solicitante e foi solicitada à Secretaria do CAU/MG envio de Ofício por correspondência física à solicitante reiterando as diligências. O Assessor Diogo comunicou que a UFJF respondeu a solicitação do Conselheiro Relator sobre acesso ao processo de revalidação informando que o processo estará à disposição do CAU/MG entre os dias 13/12/2022 e 17/02/2023 as 14h às 18h na coordenação do curso de arquitetura e urbsnismo da UFJF. .Disse que, tendo isto em vista e o prazo exíguo da demanda, entrou em contato com o Conselheiro Relator João Paulo relatando o cocrrido e que este emitiu despacho solicitando envio de fiscal do CAU/MG para tentar tirar cópia ou obter informações do processo.  |
| DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Foi emitido despacho de Conselheiro Relator no dia 12/12/2022 com os encaminhamentos acima descritos.  |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA: | **3.8** **Registros de egressos de cursos de arquitetura e urbanismo EAD.** |
| DISCUSSÕES: | **3.8.1.** **Processo de análise do PPC do curso de arquitetura e urbanismo da IES UNINCOR, processo n° 1355088/2021 (Conselheira Relatora: Adriane Matthes).**Não foi feita analise. O processo será pautado no início do próximo ano.**3.8.2.** **DCEF-CAU-MG\_160.3.9-2022 que aprova Procedimento Interno para o Setor de Registro Profissional do CAU/MG com critérios para abertura de processo de registro profissional para egressos de cursos de Arquitetura e Urbanismo oferecidos no formato “Educação à Distância” (Protocolo SICCAU n° 1585603/2022).**O procedimento foi pautado para análise do Plenário do CAU/MG em reunião no dia 22/11/2022 e emitiu a [DCEF-CAU/MG Nº 160.3.9-2022](https://www.caumg.gov.br/wp-content/uploads/2022/08/DCEF-CAU-MG_160.3.9-2022-052_Proc-Reg-EAD_ass.pdf) aprovando o procedimento.  |
| DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Não foi emitida deliberação. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA: | **3.9 Reporte sobre solicitações de informações acerca do curso UNA - Campus Aimorés (código e-MEC n° 1442412) no âmbito de solicitações de registros profissionais.** |
| DISCUSSÕES: | O Assessor da CEF informou que em 16/11/2022 a coordenadora dos Cursos UNA Belo Horizonte, enviou e-mail informando que o Curso localizado na Rua Aimorés, e-MEC 1442412, não possui turmas e não se encontra em funcionamento. O Assessor da CEF também informou que o curso está corrigindo a documentação emitida com informações e duas alunas já as apresentaram. Desta forma, foi dada continuidade em suas solicitações que estavam interrompidas: 1618991/2022 e 1633360/2022. |
| DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Não foi emitida deliberação. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA: | **3.10 Denúncias sobre mudanças em cursos de arquitetura e urbanismo.** |
| DISCUSSÕES: | **3.10.1 Retorno sobre a denúncia n° 36899 (1615613/2022).**O Assessor da CEF/MG comunicou que foi enviado o Ofício com solicitação de informações à UNI-BH e que os ARs retornaram nos dias 14/10/2022 e 13/10/2022. A CEF-CAU/MG solicitou em sua reunião anterior ao Assessor Diogo novo envio de e-mail reiterando o ofício, o que foi feito no dia 30/11/2022.Tendo em vista a ausência de resposta, os Conselheiros solicitaram o encaminhamento da denúncia ao MEC, conforme procedimento adotado em caso anterior. **3.10.2 Retorno sobre a denúncia n° 33196 (1631654/2022).**O Assessor da CEF/MG comunicou que o curso de arq. E urb. Da TECSOMA retornou com resposta pelo Oficio\_nº.\_104\_2022\_Tecsoma que foi apresentado à CEF/MG.Os Conselheiros da CEF-CAU/MG solicitaram o encaminhamento da denúncia ao MEC, conforme procedimento adotado em caso anterior. Solicitou o Assessor a elaborar uma minuta de resposta explicando os encaminhamentos e explicando os limites de atribuição da atuação do CAU. |
| DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Foram emitidas as Deliberações n°s DCEF 265.3.10.1 e DCEF 265.3.10.2 encaminhando as denúncias ao MEC. |

Às 15h10min, tendo sido o que havia a ser tratado, a coordenadora encerrou a 165ª Reunião da Comissão de Ensino e Formação do CAU/MG. Para os devidos fins foi lavrada esta Súmula pelo Assessor Técnico e vai assinada pelos participantes da reunião.

**Ilara Rebeca Duran de Melo** (Coordenadora CEF-CAU/MG) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Sidclei Barbosa**  (Suplente CEF-CAU/MG)  **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Adriane de Almeida Matthes**  (Suplente CEF-CAU/MG) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Gustavo Rocha Ribeiro** (Membro titular CEF-CAU/MG) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

*Atesto a veracidade e a autenticidade das informações acima prestadas, tendo sido aprovado o presente documento, com a anuência dos membros da Comissão de Ensino e Formação – CEF-CAU/MG.*

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Diogo Ubaldo Braga

Arquiteto Analista – Assessor Técnico

da Comissão de Ensino e Formação – CEF-CAU/MG